



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Vereadores de São Raimundo das Mangabeiras

Aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezenove horas (19:00) na Câmara Municipal de Vereadores, na Avenida Principal, nº 02, Bairro São José, nesta cidade, reuniram-se os senhores: Emerson Carvalho Cardoso, Josemara Oliveira da Silva, Luís Gomes Costa, Júlio Cesar Alves Costa, Márcio Diogo do Nascimento Botelho, Marinilde da Silva Carvalho, Mauricio Pinto de Souza, Oscimar Costa Alves, Pedro Alves de Sousa, Raimundo Nonato Pereira de Moraes em número de dez (10) vereadores. O presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Gomes Costa, verificou haver quórum suficiente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi justificada a ausência da vereadora Darleia de Oliveira. Expedientes: Deu entrada na Mesa Diretora da Câmara Municipal, requerimento com pedido de regime de urgência, para que fossem votados os seguintes Projetos de Leis do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 01/2021 que convalida e ratifica Decreta nº 05 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe situação de emergência na falta de medicamento, testes para detectar COVID-19, exames médicos/ laboratoriais e de imagem, insumos hospitalares e combustível, no âmbito do Município de São Raimundo das Mangabeiras- MA e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 02/2021 que institui o Programa Renda Mangabeiras com garantia de apoio sociofamiliar e renda mínima para familiares do Município de São Raimundo das Mangabeiras- MA; o Projeto de Lei nº 03/2021 que regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros ou bens em veículos automóveis de aluguel-táxi, no Município de São Raimundo das Mangabeiras- MA e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 04/2021 que autoriza os poderes Executivo e Legislativo do Município a celebrarem convênios com instituições bancárias para obtenção de empréstimos consignados aos servidores municipais e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 05/2021 que Dispõe a Regularização Fundiária Urbana REURB- no Município de São Raimundo das Mangabeiras- MA; o Projeto de Lei nº 06/2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário no Município de São Raimundo das Mangabeiras, criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável criação do programa Mangabeiras Sustentável e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, seus fins, mecanismos e de regulação e dá outras providências; Projeto de Lei nº 07/2021 que dispõe sobre a Constituição do Serviço de Inspeção Municipal e procedimentos de inspeção em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências no Município de São Raimundo das Mangabeiras- MA; o Projeto de Lei nº 08/2021 que institui e



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

regulamenta serviço de transporte individual de passageiros denominados-MOTOTÁXI, no Município de São Raimundo das Mangabeiras- MA e dá outras providências; o Projeto de Lei nº 09/2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação- CACS_FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentando na forma da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 10/2021 que ratifica protocolo de intenções que entre si se firmam nos Municípios descritos em seu anexo I, que por tem por finalidade a aquisição de vacinas para combate a pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), além de outros objetivos previstos em suas cláusulas, que se encontram redigidas de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017/2007, diplomas que dispõem sobre normas gerais para a contratação de consórcios públicos pelos entes federais. Logo após a apresentação dos projetos acima citados a palavra foi facultada aos vereadores. A Vereadora Marinilde (PSD) fez a leitura de todos os projetos apresentados antes de serem votados, iniciando pelo Projeto de Lei nº 10/2021 que autoriza o Município de São Raimundo das Mangabeiras a participar do Consórcio CONECTAR para adquirir vacinas para o combate ao COVID-19, bem como aquisição de insumos, equipamentos na área da saúde. Lembrou que no dia 15 de março é celebrado o dia da escola e que a falta da escola, no processo de conscientização da pandemia é bastante ruim, pois a formação do cidadão parte da escola. Em seguida, fez a leitura dos outros projetos de leis em pauta, fazendo as considerações que lhe eram pertinentes. Aproveitou a presença do Secretário Manoel Filho e apresentou indicação para uma pista de ciclovia, ressaltando que Mangabeiras possui vários grupos de ciclistas, inclusive sendo procurada pelas divas da bike para conversar sobre esta grande preocupação. O vereador Júlio César reforçou que a importância do Projeto 10/2021, afirmando que há uma dificuldade na compra de vacinas, pois são menos de 10 laboratórios que produzam a vacina no mundo e que, infelizmente o Brasil o Brasil está em desvantagem em relação a muitos países do mundo, criticando o negacionismo do governo federal. Elogiou decisão do STF que deu autonomia aos estados e municípios e se manifestou a favor do projeto. Sobre o Projeto de Lei nº 03/2021 afirmou que é importante a regulamentação do táxi, pois já existe essa atividade em Mangabeiras até mesmo pela segurança dos passageiros e para contribuir com as demandas dos servidores do IFMA. Sobre o Projeto de Lei nº 01/2021(emergência na saúde) parabenizou o prefeito por ter tido a consciência de enviar o projeto a casa, pois muitos prefeitos não enviam à câmara a regulação sobre tal. No que diz respeito ao Projeto de Lei nº 08/2021, fez ponderação a respeito. Sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

o Projeto de Lei nº 02/2021 (Renda Mangabeiras), parabenizou a gestão por enviar o projeto a Casa e que já tem estudo de impacto financeiro, lembrando que em 2009, votou a favor do Bolsa Esperança, mas que demorou a ser colocado em prática, mas que caso do Renda Mangabeiras, as famílias vão começar receber já em abril. Sobre o Projeto de Lei nº 04/2021 (Convênio Empréstimo) afirmou que o projeto é mais uma inovação, pois é a primeira vez que um prefeito manda um projeto convalidando a renovação do convênio, e que é importante quando o executivo reconhece o papel da câmara. Quanto ao Projeto de Lei nº 05/2021 (Regularização Fundiária) afirmou que é um problema a ser enfrentado no Município a respeito das casas que precisam ser regularizadas. Sobre o Projeto 06/2021 (Mangabeiras sustentável) afirmou que era uma cobrança antiga da Câmara de Vereadores e que é de suma importância. No que tange ao projeto de Lei 09/2021 (Conselho do Fundeb) afirmou que há dificuldade em fazer reunião, pois ninguém quer ser conselheiro. Por fim, aproveitou a presença do Secretário de Infraestrutura e apresentou indicação a respeito da estrada da Onça e da Pataca, Piaçaba e da estrada do canto Grande. O Vereador Emerson Cardoso sugeriu que, de início, fosse discutido os projetos maiores e mais complexos. Sobre o Projeto de Lei 10/2021, afirmou que Mangabeiras com a aprovação do Projeto, ganha autonomia para fazer a compra direta das vacinas, inclusive por conta da decisão do STF que dá competência ao Município em fazer a compra da vacina diretamente. Sobre o Projeto 03/2021 justificou que o Município só tem a ganhar com a aprovação do Projeto. Além disso, é benefício para servidores do IFMA, bem como para novas universidades que chegarão ao Município. Sobre o Projeto 01/2021 (emergência na saúde) afirmou que a prefeitura não encontrou nenhuma licitação, documento ou contrato referente à aquisição de medicamentos da gestão anterior, e que o decreto permite que o poder público realize a contratação emergencial de medicamentos, testes para covid e equipamentos laboratoriais. A respeito do Projeto de Lei 08/2021 (Moto Táxi), defendeu o projeto alegando que possui a mesma finalidade do projeto de táxi, defendeu, pois só tende a servir o Município além de transmitir segurança e organização. Sobre o Projeto 02/2021 (Renda Mangabeiras) afirmou que é um projeto social que vem ajudar as famílias de Mangabeiras e que cada família receberá, mensalmente até R\$ 70,00 (setenta reais). No que diz respeito ao Projeto de Lei nº 04/2021 (Convênio-Empréstimo Consignado) afirmou que a lei disciplina que o servidor pode sacrificar até 30% (trinta por cento) de seu salário. Sobre o Projeto de Lei 05/2021 (Regularização Fundiária) afirmou que o projeto é de grande importância, pois é uma vitória para o cidadão mangabeirense, pois são poucas casas que são registradas em cartório e que muitas pertencem ao município e que a lei veio regularizar essa situação. Sobre o projeto de lei 06/2021, o projeto visa melhorar a vida do homem do campo. A respeito do projeto de Lei 07/2021 (Selo SIM), afirmou



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

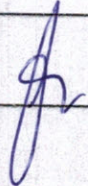
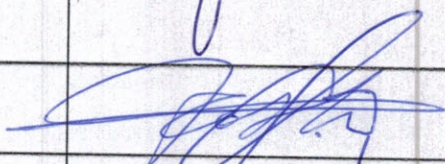
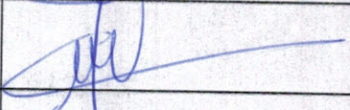
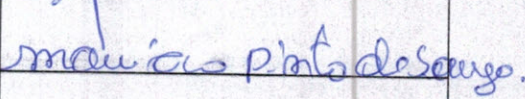
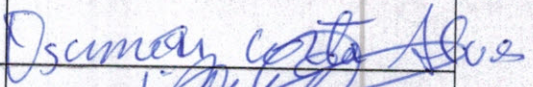
que é um projeto de grande valia, pois é atrelado a vigilância sanitária e que traz um selo de qualidade aos produtos de origem animal. Sobre o Projeto de Lei nº 09/2021 (Conselho do Fundeb) afirmou que é um projeto bem pertinente para a educação e que o projeto reestrutura o conselho e sua recomposição. Agradeceu a todos e de forma especial a todos os vereadores que votaram que votaram favoráveis aos projetos e que demonstra que cada um tem compromisso com o povo e, sobretudo maturidade, pois na Casa não existe rivalidade e que a eleição já passou. O vereador Diogo Botelho se manifestou sobre o Projeto de Lei nº 08/2021 e fez ponderação e sugestão a respeito da motocicleta, que seja também até 10 anos de uso. Cumprimentou diretor do IFMA e apresentou indicação ao secretário Manoel Filho a respeito da estrada do Periquito e solicitou raspagem no local. Disse que os projetos aprovados são de grande importância e que é hora de descer dos palanques, se unir e trazer desenvolvimento a Mangabeiras. O vereador Maurício Dião cumprimentou o diretor do IFMA e secretário de infraestrutura. Tratou sobre o poço do Bacuri, e disse que o poço não está tendo vazão de água e quando tem é de má qualidade. Disse que empresa tem compromisso de voltar para perfurar em outro local e que a Cemar cortou a energia, mas que já foi religada. O vereador Oscimar Guida disse que esteve sábado na passagem do Mato Seco com São Benedito e que fez convite aos moradores junto ao secretário de infraestrutura, para fazer uma passagem provisória e que o prefeito afirmou que será feita uma ponte no local, agradecendo ao secretário municipal. Após a deliberação e discussão dos Projetos de Leis em pauta, o presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 01/2021, Projeto de Lei nº 02/2021, o Projeto de Lei nº 03/2021, o Projeto de Lei nº 04/2021, o Projeto de Lei nº 05/2021, o Projeto de Lei nº 06/2021, o Projeto de Lei nº 07/2021, o Projeto de Lei nº 08/2021, o Projeto de Lei nº 09/2021, o Projeto de Lei nº 10/2021, sendo todos aprovados por unanimidade. Compareceram à sessão o professor Jânio (Diretor do IFMA), o qual cumprimentou todos os vereadores e, em nome do cidadão Hoterdã, saudou a todos os Mangabeirenses e servidores do IFMA bem como elogiou a aprovação de todos os projetos apresentados. O secretário municipal de infraestrutura, Manoel Filho, agradeceu o convite de participar da Mesa e saudou todos os vereadores em nome de seu primo, Oscimar Guida, colocando-se à disposição para sempre solucionar as demandas de todos os vereadores para que possam beneficiar a população. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão ordinária e mandou que lavrasse a ata para que após lida e aprovada, seja assinada pelo presidente, vereadores e quem mais desejar. Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão.



CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

FOLHA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

SESSÃO Ordinária

Nº	NOME	ASSINATURA
01	DARLEIA DE OLIVEIRA COSTA	
02	EMERSON CARVALHO CARDOSO	
03	JOSEMARA OLIVEIRA DA SILVA	
04	LUÍS GOMES COSTA	
05	JÚLIO CÉSAR ALVES COSTA	
06	MÁRCIO DIOGO DO NASCIMENTO BOTELHO	
07	MARINILDES DA SILVA CARVALHO	
08	MAURÍCIO PINTO DE SOUZA	
09	OSCIMAR COSTA ALVES	
10	PEDRO ALVES DE SOUSA	
11	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE MORAIS	

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS 15 / 03 / 2021

Avenida Principal, nº. 02, Bairro São José
São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65.840-000